

Goiânia, 23 de Abril de 2025.

**TERMO DE REFERÊNCIA  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

TR N.º 001/2025

De: Núcleo Geral de Manutenção - NGM

Para: Compras

**1. MATERIAIS**

**Item 1:** Kit composto por Porta de Madeira do tipo “De correr sobre a parede” com 1,20 x 2,10 x 3,5cm com visor em acrílico, proteção de base metálica, protetor de bate macas.

**ITEM 1 - DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

Kit porta de madeira de correr sobre a parede 1,20m(largura) x 2,10m(altura) x 3,5cm(espessura), Cor Branca, com proteção antimicrobiana, de acordo com a ABNT NBR 15930-2. Composta internamente por material tipo sarrafeado + eps, proporcionando um melhor revestimento térmico e acústico. Parte Externa com material laminado resistente abrasão, impactos e à água. Sistema de visor com material acrílico com dimensões de 30x30 com 0,25mm de espessura. Base injetada por material metálico inox com 40cm de altura. Dotada com sistema de correr, composto trilho superior de 35x35mm e 04(quatro) roldanas em material ABS dupla. Puxadores em inox e fechadura com 02(duas) chaves. Carenagem do sistema de trilhos na cor da porta.



Porta de Correr sobre a parede com visor e base em inox

Esse documento foi assinado por William Henrique da Silva, Igor Guimarães Silva Honorato, Jordana Helen silva Teixeira e Kayene Rosa Santos Almeida. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/KCPUB-GJ5LC-AX3WX-Z5QBZ>

## 2. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Destinação: Setor de Internação

Necessário se faz a substituição de todas as portas dos quartos do Setor de internação, pois o mesmo encontra-se em desacordo com as NR's e NBR abaixo descrita, pois as mesmas não possuem abertura suficiente para a passagem das camas (casos de pacientes com mobilidade reduzida) em caso de emergência com necessidade de evacuação do prédio.

NR 07 - Discute a elaboração e a implantação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;

NR 09 - Comenta sobre a avaliação e o controle das exposições ocupacionais a agentes químicos, físicos e biológicos;

NR 15 - Relaciona atividades insalubres, que envolvem agentes biológicos;

NR 23 - Disciplina sobre medidas de proteção contra incêndios nos ambientes de trabalho;

NR 32 - Estabelece as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde e de pessoas que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral.

RDC 50/2022 – Que trata das dimensões e cotas relativas de todas as aberturas de portas e janelas.

## 3. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item 1: 24 (vinte e quatro) unidades;

## 4. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

### **Garantia de no mínimo 01 (hum) ano, contra defeitos de fabricação.**

Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidarietà – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais.

**OBS: Antes da devida entrega dos kit's o FORNECEDOR deverá apresentar como modelo/amostra um conjunto do kit acima descrito como forma de demonstrar a qualidade do produto ofertado e que deverá ser aprovado pelo SCIH, SESMT e Infraestrutura Predial da unidade Ceap-Sol.**

## 5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Assinado eletronicamente por:  
William Henrique da Silva  
CPF: \*\*\*.092.621-\*\*-\*\*  
Data: 07/05/2025 08:29:05 -03:00

**William Henrique da Silva**  
Analista de Manutenção e Patrimônio  
ISG / Ceap-Sol

Assinado eletronicamente por:  
Igor Guimarães Silva Honorato  
CPF: \*\*\*.340.621-\*\*-\*\*  
Data: 07/05/2025 13:25:48 -03:00

**Igor Guimarães Silva Honorato**  
Gerente Administrativo  
ISG / Ceap-Sol

Assinado eletronicamente por:  
Kayene Rosa Santos Almeida  
CPF: \*\*\*.638.371-\*\*-\*\*  
Data: 12/05/2025 13:45:19 -03:00

**Kayene Rosa S. Almeida**  
Enf. SCIH  
ISG / Ceap-Sol

Assinado eletronicamente por:  
Jordana Helen silva Teixeira  
CPF: \*\*\*.808.441-\*\*-\*\*  
Data: 07/05/2025 18:12:20 -03:00

**Jordana Helen S. Silva**  
Tec. Seg. Trabalho  
ISG / Ceap-Sol

Esse documento foi assinado por William Henrique da Silva, Igor Guimarães Silva Honorato, Jordana Helen silva Teixeira e Kayene Rosa Santos Almeida. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/KCPUB-GJ5LC-AX3WX-Z5QB2>